

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004.

Ata 01/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 19 de fevereiro de 2025

3 4

1

2

5 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, iniciando às 9h, 6 reuniram-se de forma presencial, na Sala 1 da Casa dos Conselhos situado à Rua 7 Brigada Lopes, 153 – Glória e realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos 8 Direitos da Mulher. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes 9 registros de participantes - Governamentais: Mônica Cristina Romminger, Leila Cristine 10 Morais Mautone, Marília Santos Stelmack, Maria Aparecida Bardini de Pieri. Sociedade 11 Civil: Gisele Cristina dos Reis de Oliveira, Palova Santos Balzer, Geisa Simone Hille, 12 Michele Cristine Pahl, Cezonia do Nascimento. Assessoria Técnica: Maria da Penha 13 Lage Camargo. Outros participantes: Aline Sirkoski, Ana Lúcia Martins, Celiane Neitsch. 14 Ausências Justificadas: Arselle de Andrade da Fontoura, Kátia Ollari da Mott, Idelma 15 Pereira, Milena Heleodoro. A presidente Palova procedeu à abertura dos trabalhos, dando 16 as boas-vindas e agradecendo a presença de todas. 1º momento: Mesa Diretora onde 17 procedeu à aprovação da pauta da reunião foi observado as justificativas de ausências. 18 Adentrou-se a pauta das Correspondências Recebidas e Enviadas: Penha apresentou 19 as correspondências recebidas destacando: a) denúncia encaminhada ao CMDM, 20 posteriormente enviada ao CREAS; b) solicitação da Secretaria de Cultura sobre o tempo 21 de atuação de uma servidora como conselheira; c) convite da 4ª Promotoria para 22 participação em uma roda de conversa sobre estudo de caso no dia 25 de Março e d) um 23 ofício da Secretaria de Assistência Social sobre alteração de despesa orçamentária na 24 conta do CMDM. Fora deliberado que a) a denúncia seja encaminhada ao CREAS 25 competente: b) Será concedido declaração para a servidora da SECULT: c) 26 Possivelmente uma conselheira do CMDM participará da reunião e d) Plenária acatou a 27 alteração orçamentária dos elementos de despesas. Com a palavra a presidente Palova, 28 iniciou a discussão para o Planejamento das Ações (PLANO DE AÇÃO) do CMDM 29 para o ano de 2025. A presidente Palova iniciou apresentando um histórico do CMDM e 30 funções. Em seguida, organizou a divisão das conselheiras para atuação nos conselhos 31 existentes e expôs as ações propostas para o ano de 2025, incluindo: 1) alteração do 32 regimento interno, com prazo até maio; 2) acompanhamento da alteração da Lei do 33 CMDM; 3) fiscalização das leis e órgãos públicos; 4) organização de ações para o Dia 34 Internacional da Mulher, 5) Agosto Lilás e os 21 dias de Ativismo; 6) preparação para a 35 Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, sugerindo a criação de uma comissão 36 temporária, neste momento se dispuseram a compor a comissão, as senhoras (Palova,



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004.

37 Geisa e Mônica); 7) planejar a ação e visita à Câmara de Vereadores do Município de 38 Joinville, neste momento se comprometeram a participar desta visita, as senhoras 39 (Palova, Mariá e Geisa); e 8) organizar/planejar o Fórum de Eleições para a nova gestão 40 do CMDM. Ato contínuo, ficou aberto a palavra para sugestão de novas ações, momento 41 em que a convidada Ana Lúcia sugeriu que o CMDM abordasse o caso de Sônia, tema do 42 evento 8M; ação essa que será deliberada adiante ainda nesta reunião. Próximo 43 momento das Comissões do CMDM, com a palavra as representantes da Comissão de 44 Comunicação e de Mobilização de Políticas para as Mulheres e Articulação com a 45 sociedade. A presidente Palova expôs sobre as ações realizadas sobre o Dia 46 Internacional da Mulher, proposta de evento em parceria com a Coordenação de Políticas 47 para Mulheres e Direitos Humanos; a data proposta do dia 19 de março de 2025 foi 48 aprovada, e também foi definido o local de realização que neste ano será no Auditório da 49 Biblioteca da Univille. Foi sugerido pela presidente Palova que a realização do evento seja 50 no dia 19 de março no auditório da Biblioteca da Univille, tendo como proposta de 51 programação uma apresentação musical e de dança, atividades alusivas aos 20 anos do 52 CMDM, contação de histórias na Biblioteca Pública com foco na mulher e apresentação 53 da sistematização de dados das áreas de a a mulher e apresentação da sistematização 54 de dados da área da Saúde, Educação e Assistência Social, seguida de um momento 55 para perguntas e encerramento. Sobre a proposta sugerida, Palova colocou em votação o 56 dia e local, que foi aprovado pelas conselheiras presentes. Em sequência foi pautado 57 sobre a realização da Conferência Municipal Políticas para mulheres 2025. Com relação 58 a conferência a presidente Palova informou que ainda não há data e local definidos para a 59 conferência, mas que a comissão temporária, conforme deliberado no início da reunião, 60 realizará os trabalhos alinhados às diretrizes nacionais. Adentrando a outro assunto, qual 61 seja (falta de decoro parlamentar de vereador municipal), a Comissão de Fiscalização ao 62 Respeito dos Direitos das Mulheres e de Legislação, Planejamento e Orçamento, por 63 meio da conselheira Geisa relatou que houve uma reunião inicial com a Secretária 64 Fabiana, que mencionou levar o tema/a questão à presidência da OAB. No entanto, 65 devido às eleições, as tratativas não puderam avançar. Como alternativa, foi sugerido 66 entrar em contato com o Comitê de Ética da Câmara de Vereadores para fornecer uma 67 devolutiva à Secretária. A participante da reunião, ex-vereadora, senhora Ana Lúcia pediu 68 a palavra e esclareceu que a Procuradoria da Mulher não se omitiu, mas que a denúncia 69 não foi formalizada por escrito, destacando que o conselho não pode protocolar a 70 denúncia, apenas a vítima. Palova sugeriu o envio de uma carta de repúdio ao presidente 71 da Câmara, para que o caso fosse analisado pela Comissão de Ética. A proposta foi

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville - E-mail: cmdmjoinville@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004.

72 submetida à votação e aprovada, ficando decidido que o CMDM elaborará a carta, 73 incluindo a denúncia de crime de violência de gênero. Passou-se para o momento da 74 palavra livre e encerramento da reunião. A presidente Palova informou que, no dia 7 de 75 fevereiro, ocorreu o Fórum das Mulheres. A convidada, ex-vereadora, senhora Ana Lúcia 76 explicou que o fórum não tem poder de fiscalização, mas atua reunindo movimentos 77 sociais e promovendo debates sobre violência contra as mulheres e seus direitos nas 78 políticas públicas. As primeiras reuniões tiveram como foco a organização do evento 8M. 79 A coordenação do fórum ficou a cargo de Júlia, Ana Júlia e Laura. A conselheira Mônica 80 relatou a reunião extraordinária da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, 81 destacando que a rede tem se fortalecido, com maior participação e avanços na 82 construção de ações. Foi mencionada a ideia de elaborar uma campanha a ser 83 encaminhada ao CMDM. Por fim, Palova informou que recebeu uma intimação para 84 comparecer a uma audiência referente a uma ação civil pública representando o CMDM. 85 O objetivo da ação é ampliar o horário de atendimento da delegacia especializada e 86 garantir que haja uma delegada mulher no atendimento. A intimação decorre de uma 87 carta enviada ao Ministério Público com essa solicitação. A ação judicial, aberta em 2023 88 contra o Estado de Santa Catarina, também questiona a eficácia da Sala Lilás e sua 89 adequação às demandas do CMDM. Palova explicou que a Rede Catarina envolve a 90 Polícia Militar, enquanto a Patrulha Maria da Penha é de responsabilidade da Guarda 91 Municipal. O tema será encaminhado à Comissão de Fiscalização e Legislação para 92 acompanhamento, ficando decidido pelas conselheiras que o CMDM realizará uma visita 93 na Sala Lilás para conhecer o espaço. A reunião foi encerrada às 11h35min. Sem mais a 94 tratar, eu, Marília Santos Stelmack, secretária em conjunto com a Assessora Técnica do 95 CMDM, senhora Simone Nascimento, lavramos a presente ata, a qual vai ser assinada 96 eletronicamente pela Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Mulher e será 97 publicada na página do Conselho deste conselho. A lista de presença encontra-se 98 arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos 99 regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver 100 solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

101

102

103

104

105

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Palova Santos Balzer